

PORTARIA Nº 97/2011

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA **PAULA BOTKE E SILVA**,
MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE
XANXERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO o requerimento do Senhor Tabelião
do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Xanxerê, sobre a
necessidade de proporcionar treinamento ao quadro de funcionários bem como as
configurações necessárias ao sistema informatizado, visando a utilização do Selo Digital
de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular nº 09/2011 da e. Corregedoria-
Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do
artigo 1º e a determinação contida no artigo 482 do Código de Normas da e.
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do 1º Tabelionato
de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Xanxerê/SC, no dia 12/12/2011, para que
se possa dar cumprimento a Circular nº 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça, a
qual determina a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do e.
Tribunal de Justiça do Estado e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumpra-se.

Xanxerê, 05 de dezembro de 2012.

PAULA BOTKE E SILVA
JUÍZA DIRETORA DO FORO